

**Lei nº 3.502, de 09 de novembro de 2005.**



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE  
TAQUARITINGA**  
Governo com Seriedade

**DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE UM CRÉDITO  
SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 500.000,00  
(QUINHENTOS MIL REAIS), E DÁ OUTRAS  
PROVIDÊNCIAS.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE TAQUARITINGA:**

Faço saber que a Câmara Municipal decreta e eu sanciono e promulgo a Lei nº 3.502/2005.

**Art. 1º.** Fica aberto na Contadoria do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Taquaritinga, um crédito suplementar no valor de R\$ 500.000,00 (Quinhentos Mil Reais), para suplementação das seguintes dotações do orçamento vigente:

**01-SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO**

01.00.00-DIRETORIA GERAL

01.01.00-DIRETORIA

31901301.041220012.009-OBRIGAÇÕES PATRONAIS

R\$ 75.000,00

01.02.00-DIVISÃO ADMINISTRATIVA

01.02.01-SEÇÃO DE COMPRAS

319011010.41220012.001-VEN TO VANT. FIXAS P.CIVIL

R\$ 10.700,00

01.03.00-DIVISÃO TÉCNICA FINANCEIRA

01.03.01-DIVISÃO DE CONTABILIDADE

31901101041220012001-VENCTO VANT. FIXAS P.CIVIL

R\$ 30.000,00

3390390104122001.2002-OUTROS SERV TERC.

R\$ 10.000,00

3390470104122001.2010-OBRIGAÇÕES TRIB.E CONTR.

R\$ 5.700,00

4690710104122001.2017-DESPESAS EXERC.ANTERIORES

R\$ 5.400,00

01.04.00-DIVISÃO TÉCNICA OPERACIONAL

01.04.01-DIVISÃO PLANEJAMENTOS E PROJETO

31901101041220012008-VENCTO VANT. FIXAS P.CIVIL

R\$ 95.200,00

31901602041220012014-OUTRAS DESP.VAR.P.CIVIL

R\$ 18.000,00

33903001171220012001-MATERIAL DE CONSUMO

R\$ 50.000,00

33903901041220012008- OUTROS SERV. TERC. P.JURÍDICA

R\$ 200.000,00

**TOTAL GERAL**

**R\$ 500.000,00**

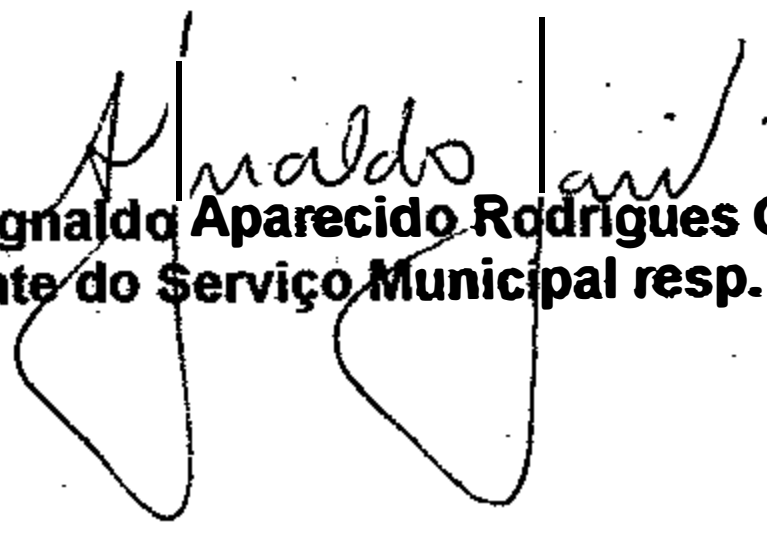
**Art. 2º.** O valor do presente crédito será coberto com recursos provenientes de excesso de Arrecadação nos termos do art. 43, § 1º, inciso II da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

**Art. 3º.** Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Taquaritinga, 09 de novembro de 2005.

  
**José Paulo Delgado Junior**  
Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Divisão de Expediente e Secretaria, na data supra.

  
**Agnaldo Aparecido Rodrigues Garcia**  
Agente do Serviço Municipal resp. p/Divisão

Fone/Fax: (16) 3253 9100  
Av. João De Jorge, 221 - Vila Rosa  
CEP 15900-000 Taquaritinga - SP

wh dec. 3.231 - 09/11/05